



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão de Pessoas - Cursos Externos - 0008842-60.2025.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2323313.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Participação do Assessor de Segurança de Comunicação do TRE/RS em evento de referência em *cibersegurança*, que reúne especialistas altamente qualificados em segurança e tecnologia, onde são compartilhadas soluções inovadoras, contendo debates sobre os desafios e ameaças atuais no ciberespaço.

A Assessoria de Segurança da Comunicação é responsável, entre outras atribuições, por propor: normas relativas à segurança da informação; iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação; o uso de novas tecnologias na área de segurança da informação; além de implantar, em conjunto com as demais áreas, normas, procedimentos, planos ou processos relativos à segurança da informação; acompanhar os processos de Gestão de Riscos em Segurança da Informação e de Gestão de Vulnerabilidades; definir e acompanhar indicadores de aderência à Política de Segurança da Informação; analisar criticamente o andamento dos processos de segurança da informação; ainda, orientar os servidores e os contratados do Tribunal a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; motivo pelo qual os servidores da unidade precisam estar em constante atualização.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, porém há recursos no CAPTIC - ID 20.414.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de 01 (uma) inscrição no evento "**Cyber Security Summit Brasil 2025**", na modalidade presencial, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, nos dias 27 a 28 de outubro de 2025. Tal número de inscrição justifica-se pela necessidade de capacitar, no mínimo, 01 servidor da Assessoria de Segurança da Comunicação (ASI/DG) nos temas abordados.

Por ser um evento presencial, será necessário o pagamento de diárias e passagens ao participante.

A empresa contratada deverá prestar todos esclarecimentos e suporte necessário aos inscritos; informar previamente sobre quaisquer alterações nas datas e horários das aulas; controlar as presenças; emitir o certificado de participação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento da Unidade Demandante, foi constatado que, s.m.j., o **Cyber Security Summit Brasil 2025**, conduzido pela 3MRN Segurança Cibernética Ltda., é o que melhor atende as necessidades desse Regional, dada a notória especialização da empresa e a abordagem referida na divulgação do evento para tratar sobre os temas (<https://cybersecuritysummit.com.br/>), o que tornou inviável a competição. Reconhecida como a primeira conferência internacional de *cibersegurança* no país, o CSSB entrega conteúdo técnico e estratégico de altíssimo nível, promove conexões qualificadas entre fornecedores, clientes e parceiros. Na sua 9ª edição, o **Cyber Security Summit Brasil** se consolida como a principal conferência de *cibersegurança* do país, reunindo anualmente CEOs, CIOs, CISOs, CTOs, CROs, líderes do governo e especialistas para discutir os desafios mais relevantes do cenário digital. Com mais de 70% do público composto por tomadores de decisão, o evento se tornou o ponto de encontro estratégico para quem lidera a transformação da segurança no Brasil.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

	Quantidade	Valor Unitário	Total para 01 servidor
Inscrições	01	R\$ 2.017,00	R\$ 2.017,00

Diárias	3,5 x 1	R\$ 763,60	R\$ 2.672,60
Passagens aéreas (ida e volta)	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Total			R\$ 5.789,60

Conforme tabela apresentada acima, o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.789,60** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente ação o participante busca atualizações a respeito da segurança da informação; bem como, acompanhar a evolução das tecnologias e métodos que aumentem a segurança da informação na instituição. Sem a atualização sobre os temas de segurança da informação - o que contribui para o aperfeiçoamento do processo de conscientização dos usuários de TIC - e do uso de tecnologias modernas de defesa, corre-se o risco de que as medidas protetivas adotadas no Tribunal se tornem obsoletas.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Foram tomadas previamente apenas as providências atinentes ao processo: pesquisa de mercado, solicitação de documentos e esclarecimentos prévios sobre o curso junto à empresa promotora.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental nesta ação.

9. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não há componente tecnológico nesta ação de capacitação.

10. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A necessidade descrita será atendida com a contratação e inscrição de 01 servidor do TRE-RS no Cyber Security Summit Brasil 2025, que acontecerá nos dias 27 a 28 de outubro de 2025, em São Paulo/SP.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais do servidor participante - tais como, CPF, nome completo, e-mail, telefone para contato - serão compartilhados apenas e unicamente para fins de participação na ação, sendo que será solicitado consentimento do titular dos dados para o compartilhamento.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Giovanna Faraon
Integrante técnica
Selma de França Aguiar
Integrante técnica
Cristiane Campos
Integrante técnica
Ivo Antonio Guimarães Netto
Integrante demandante



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Castro Campos, Técnico Judiciário**, em 06/08/2025, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Antonio Guimaraes Netto, Assessor de Segurança da Informação**, em 01/09/2025, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2323313** e o código CRC **77D88552**.

